



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA



INDICAÇÃO Nº 33 /2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA.

O Vereador **JOILSON ROCHA DE SOUZA**, que ao final subscreve, vem, com amparo no art. 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICAR** ao e. Plenário, as seguintes medidas de interesse público, a serem encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, quais sejam, **A CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E A IMPLEMENTAÇÃO DE OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA REGIÃO DA PANAMBI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.**

Justificativa:

Atendendo ao clamor da Comunidade residente na PANAMBI, este Vereador signatário propõe ao Exmo. Prefeito Municipal que adote as providências necessárias para a construção de equipamentos públicos e a implantação de políticas públicas abaixo elencados:

- construção de um campo de futebol;
- construção de uma praça;
- construção de um parque infantil na área da Escola Pública Municipal;
- disponibilização de uma ambulância;
- abastecimento do Posto de Saúde com remédios;
- perfuração de um poço artesiano; e
- alteração do local do lixão público para um lugar mais afastado da vila residencial da Comunidade.

As medidas públicas ora propostas são de incontestável relevância para os 583 munícipes que residem nas 162 casas existentes na PANAMBI, bem como para os povoados circunvizinhos, justificando-se, primordialmente, por se basear nos seguintes aspectos:



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO ESTADO DA BAHIA

- a) a distância entre a localidade de PANAMBI e a Sede do Município;
- b) ausência de infraestrutura e de ações e medidas públicas básicas, voltadas a garantir os direitos fundamentais e o bem estar dos cidadãos.

Nada obstante a Região da Panambi desempenhe um importante papel no Agronegócio, mola propulsora da economia de nosso Município, sendo responsável por parte significativa da arrecadação de impostos e geração de emprego e renda, é uma área bastante esquecida – para não dizer abandonada – pelo Poder Público Municipal.

Possivelmente em razão da distância da Sede do Município, pois localiza-se a 190 km da Zona Urbana, pouquíssimas ações e programas de governo são implementados na Comunidade de PANAMBI, condição esta que a torna carente das medidas mais básicas de sobrevivência e de convivência em sociedade.

Diante deste cenário, no que diz respeito a equipamentos públicos, propõe-se ao Executivo Municipal a construção de um campo de futebol, de uma praça e de um parque infantil na área da Escola Pública.

Tratam-se de obras que visam ofertar espaços de convivência, oportunizando o desenvolvimento de prática esportiva e de atividades recreativas, como instrumentos de inclusão social e de promoção da saúde e bem-estar das crianças, dos jovens e demais munícipes daquela localidade rural.

Sabemos da importância de ocupar nossos jovens com atividades sócio educativas extra classe, para que não se limitem ao ambiente escolar, a fim de que desenvolvam outros potenciais.

Ademais, considerando que a ociosidade, muitas vezes, os conduz a caminhos maléficos, faz-se necessário se valer do esporte e do convívio social saudável para prevenir situações que os exponham às drogas e à marginalidade.

Outra demanda de extrema relevância é a disponibilização permanente de uma ambulância equipada, que exclusivamente promova o deslocamento de pacientes da PANAMBI até o Hospital Dr. Altino Lemos Santiago, situado na Sede de nosso Município.

Em se tratando de casos de URGÊNCIA ou EMERGÊNCIA, **que ensejam atendimento médico imediato**, sob pena de comprometer a própria VIDA do paciente, é extremamente arriscado levar o paciente em veículo particular, sem a aparelhagem necessária e sem o devido acompanhamento médico/profissional adequado.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA

Ressalte-se, ainda, que além de ser tecnicamente inapropriado, nem sempre se consegue um veículo particular em tempo hábil para realizar este percurso.

E, não bastassem as dificuldades supra citadas, a PANAMBI não dispõe de sinal de telefonia móvel, o que impossibilita os munícipes de acionarem a SAMU.

Propõe-se, também, que a Municipalidade forneça remédios, abastecendo o Posto de Saúde do Tocantins, que atende os moradores da PANAMBI, dos medicamentos de necessidade de nossa Comunidade rural.

Outra medida crucial é a perfuração e instalação de um poço artesiano para o abastecimento de água da população.

A água é um bem de todos, direito constitucionalmente assegurado e uma necessidade inerente à própria sobrevivência, à saúde, ao bem-estar e à qualidade de vida.

Dessa forma, imprescindível a perfuração de um poço artesiano capaz de garantir as necessidades diárias de água daquela Comunidade, de forma permanente.

Por fim, sugiro a alteração do atual local do lixão público para um lugar mais afastado das residências, por questão de saúde pública.

Por se tratar de local onde o lixo é depositado “a céu aberto”, sem qualquer seleção ou tratamento, gera problemas ambientais, sociais e de saúde pública, aumentando os casos de doenças por atrair ratos, baratas e moscas, além de torna-se criadouro de mosquitos vetores de enfermidades como a dengue, além de transtornos como mau cheiro e outros inconvenientes. Por tais razões, este tipo de área deve ficar distante da população.

Restando incontestáveis a necessidade, a relevância e o interesse público de que se revestem as medidas ora propostas para a população da PANAMBI, conto com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação e atendimento por parte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2022.

JOILSON ROCHA DE SOUZA
Vereador